



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/3142

Município de Portão – Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Aquisição de fonte de 550W para manutenção corretiva de computador.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição direta de uma fonte de 550W para manutenção corretiva de computador.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	FONTE 500W 80 PLUS BRONZE Especificações: - Temperatura de Operação: 0º a 30º C - MTBF: 100,000 horas - Dimensões: 85mm (H) x 150mm (W) x 140mm (L) - Certificações: TUV, CB, CE, FCC, MCR, cTUVus, WEEE, RoHS Conformidade com o Requisito ErP Lot 6 2013 Comprimento do Cabo: - ATX: 1x 550mm - EPS: 1x 600mm - PCIE: 1x 550mm, 670mm - SATA: 2x 450mm, 570mm, 690mm - Periféricos de Quatro Pinos: 1x 450mm, 570mm, 690mm + 810mm (Floppy) - AC Power: 1x 1200mm (m) Conector: - 24 Pin ATX: 1x - EPS (CPU): 1x 8pin (4+4) - PCIE: 2x 8pin (6+2) - SATA: 6x - Periféricos de Quatro Pinos: 3x - Floppy: 1x Entrada: - Tensão de entrada: 100 - 240 VAC - Entrada AC: 8 / 4A - Faixa de Frequência de Entrada: 50 - 60 Hz - Eficiência: 85% típico Saída: - Raill: +3.3V +5V +12V +5Vsb -12V - Saída máxima: 20A 20A 41.7A 500W 3A 0.3A / 120W 500W 15W 3.6W - Total: 500W @ +30C	Un	1

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição direta de uma fonte de 550W nas especificações citadas, objeto do presente Termo, e do Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor valor nos termos dos artigos 75 II da Lei Federal nº 13.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada entregará a fonte com entrega única conforme a solicitação emitida pela Administração, que deverá atender as seguintes exigências:

Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).

- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado Central, sítio a Rua 9 de Outubro, 229, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail ti@portao.rs.gov.br.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6. MODELO DE GESTÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 295,00** (duzentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un estimado	R\$/Total
1	FONTE 500W 80 PLUS BRONZE Especificações: - Temperatura de Operação: 0º a 30º C - MTBF: 100,000 horas - Dimensões: 85mm (H) x 150mm (W) x 140mm (L) - Certificações: TUV, CB, CE, FCC, MCR, cTUVus, WEEE, RoHS Conformidade com o Requisito ErP Lot 6 2013 Comprimento do Cabo: - ATX: 1x 550mm - EPS: 1x 600mm - PCIE: 1x 550mm, 670mm - SATA: 2x 450mm, 570mm, 690mm - Periféricos de Quatro Pinos: 1x 450mm, 570mm, 690mm + 810mm (Floppy) - AC Power: 1x 1200mm (m) Conector: - 24 Pin ATX: 1x - EPS (CPU): 1x 8pin (4+4) - PCIE: 2x 8pin (6+2) - SATA: 6x - Periféricos de Quatro Pinos: 3x - Floppy: 1x Entrada: - Tensão de entrada: 100 - 240 VAC - Entrada AC: 8 / 4A - Faixa de Frequência de Entrada: 50 - 60 Hz - Eficiência: 85% típico Saída: - Raill: +3.3V +5V	Un	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

+12V +5Vsb -12V - Saída máxima: 20A 20A 41.7A 500W 3A 0.3A / 120W 500W 15W 3.6W - Total: 500W @ +30C				
--	--	--	--	--

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

* 2702-333903017000000 Material de T.I.C. (consumo) – SEMAG

Portão, 11 de julho de 2025.

Departamento de Tecnologia da Informação
CPD

CRISTIANO FONTES
Diretor Geral de T.I.C.